



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



17ª Legislatura

Portaria nº 11/2019.

“Dispõe sobre Designação de Servidor responsável pelo Adiantamento da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP”.

ÉLDER LUIS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora KATIA APARECIDA COCHONI, portadora do RG 25.673.448-3 SSP/SP, CPF 159.706.258-84 ocupante do cargo de provimento efetivo de CONTABILISTA, como responsável pelo adiantamento da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 03 de janeiro de 2019.


Élder Luis de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra